



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 09/03/2016.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Caieiras**

Endereço: Rua Guadalajara, 243.

Edital SCR-01/2016, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 26/01/2016.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:**  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

José Celestino Abrantes Pais - Assessor de Desembargador

Juscelino Gonçalves Pereira - Técnico Judiciário (Secretaria)

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 26/02/14, registrado até 04/02/16, fl. 4.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:**

Constatou-se a inexistência de processos em tarefas relativas a:

**Conhecimento:**

Analisar sentença

Analisar sentença – ED

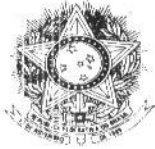
Escolher forma de elaboração de sentença

Escolher forma de elaboração de sentença - ED

**Liquidação:**

• Analisar Decisão – Liq

• Minutar Decisão – Liq



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

Execução:

- Analisar Decisão – Exec
- Minutar Decisão – Exec

Verificada a tarefa relativa a sentença, constatou-se:

Conhecimento:

Minutar sentença(Tarefa: 21 | Em caixas: 20)  
DRA BEATRIZ FEDRIZZI BERNARDON(0)  
DRª JULIANA GABRIELA SOUZA HITA(19)  
DRª VANESSA DE ALMEIDA VIGNOLI(0)  
FERNANDA BEZERRA TEIXEIRA(1)  
PATRICIA PINHEIRO SILVA(0)  
PAULO KIM BARBOSA(0)  
RENATA MAXIMIANO DE OLIVEIRA CHAVES(0)

**III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

III-a) Situação da pauta da Vara (última data registrada e quantidade de processos em cada tipo de audiência), conforme dados extraídos do Sistema SAP-1 pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

**SAP-1- janeiro-2016**

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
23/02/16	22	1	0	0	0
Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
28/06/16	143	101	08/04/16	67	14
Tot Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.	Sine Die
237	115	0	0	0	0
Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
29/03/16	57	1	0	0	0
Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio	-----	-----
13/04/16	72	1	533	-----	-----

Vide, também, Anexo 1, item 2.

Aprazamento das audiências no PJE: vide Anexo 1, item 2.1.

III-b) A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento:

a.1. Processo n.º 00000272820155020211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário  
Constatações:



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

A instrução processual foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 10/03/16.  
Último andamento: Em 17/02/16, fl. 131: despacho designando audiência de julgamento (10/03/16).  
**Determinação: Não há.**

**a.2. Processo n.º 00001468620155020211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
Constatações:  
A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/02/16.  
Último andamento: Em 23/10/15, fl. 152: intimação de testemunha.  
**Determinação: Não há.**

**a.3. Processo n.º 00005654320145020211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
Constatações:  
A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 23/02/16.  
Último andamento: Em 20/10/15, fl. 185: intimação para manifestação sobre os esclarecimentos do perito.  
**Determinação: Não há.**

**a.4. Processo n.º 00000541120155020211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
Constatações:  
A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 03/05/16.  
Último andamento: Em 13/01/16, fl. 131: petição da reclamada concordando com o laudo pericial.  
**Determinação: Não há.**

**a.5. Processo n.º 00003246920145020211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
Constatações:  
A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 19/02/16.  
Último andamento: Em 18/02/16, fl. 199: publicação de despacho "Aguarde a audiência designada", em petição da reclamada, que se manifestou sobre os esclarecimentos do perito.  
**Determinação: Não há.**

**IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

**b.1. Processo n.º 1000068-75.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
Constatações:



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJ2-JT – desde 27/02/2015

A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 16/06/16.  
Último andamento: Em 15/02/16, fls. 320/333: apresentação de laudo pericial.  
**Determinação: Não há.**

**b.2. Processo n.º 1000780-65.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:  
A instrução processual foi encerrada.  
Foi registrado no sistema informatizado o movimento sentença homologatória de acordo.  
Último andamento: Em 01/02/16, fl. 161, determinação para registrar o movimento processual adequado.  
**Determinação: Não há.**

**b.3. Processo n.º 1000740-83.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:  
A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/03/16.  
Último andamento: Em 03/02/16, fl.146: determinação para registrar o movimento processual adequado (denegação de agravo de petição).  
**Determinação: Não há.**

**b.4. Processo n.º 1000066-08.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:  
A instrução processual foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 21/01/16.  
Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.  
Último andamento: Em 20/01/16, fls. 737/739, sentença julgando parcialmente procedentes os pedidos.  
**Determinação: Não há.**

**b.5. Processo n.º 1000945-15.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:  
A instrução processual não foi encerrada.  
Processo incluído em pauta de instrução para o dia 21/06/16.  
Último andamento: Em 16/02/16, fl. 412: despacho deferindo a habilitação do patrono da ré nos autos.  
**Determinação: Não há.**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

**b.6. Processo n.º 1000143-17.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/01/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 05/02/16, fl. 429: devolução de notificação encaminhada à 1ª reclamada.

**Determinação: Não há.**

**b.7. Processo n.º 1000173-52.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 22/01/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 03/02/16, fl. 371: devolução de correspondência endereçada ao sócio da empresa.

**Determinação: Não há.**

**b.8. Processo n.º 1000330-25.2015.5.02.0211- Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

A instrução processual foi encerrada.

Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 01/02/16.

Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.

Último andamento: Em 16/02/16, fl. 2257: intimação da reclamada da sentença proferida.

**Determinação: Não há.**

**b.9. Processo n.º 1000868-06.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

Constatações:

A instrução processual não foi encerrada.

Processo incluído em pauta de instrução para o dia 14/06/16.

Último andamento: Em 15/02/16, fl. 109, notificação às partes referente à data, local e horário para realização da perícia.

**Determinação: Não há.**

**b.10. Processo n.º 1000548-53.2015.5.02.0211 - Classe: Ação Trabalhista - rito**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

<b>ordinário</b>
<b>Constatações:</b> A instrução processual não foi encerrada. Processo incluído em pauta de instrução para o dia 08/03/16. <u>Último andamento:</u> Em 04/02/16, fl. 161/162: certidão informando a intimação da testemunha.
<b>Determinação: Não há.</b>

**IV-c) Processos físicos e eletrônicos em fase de execução:**

<b>c.1. Processo n.º 00000322620105020211</b>
<b>Constatações:</b> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 18/02/16, f.. 337: notificação para o réu referente à decisão de fls. 336.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.2. Processo n.º 00004872020125020211</b>
<b>Constatações:</b> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 02/02/16, fl. 361: notificação para o autor referente ao despacho de fl. 105.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.3. Processo n.º 00007303220105020211</b>
<b>Constatações:</b> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 17/02/16, fl. 117: recibo de protocolo de bloqueio de valores.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.4. Processo n.º 00007005520145020211</b>
<b>Constatações:</b> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 18/02/16, fl. 87: notificação para o autor referente à decisão (4861759).
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.5. Processo n.º 00006491520125020211</b>
<b>Constatações:</b> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 19/02/16, fl. 226: notificação para o réu referente aos bloqueios realizados no Bacenjud.
<b>Determinação: Não há.</b>



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

**c.6. Processo n.º 00689006620045020211**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 01/02/16, fl. 283: certidão constatando que o processo encontra-se suspenso até a solução do processo (cível) nº 66427/01.

**Determinação: Não há.**

**c.7. Processo n.º 00009898520145020211**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 02/02/16, fl. 72: despacho determinando a citação do sócio por edital.

**Determinação: Não há.**

**c.8. Processo n.º 00008122420145020211**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 04/02/16, fl. 67: despacho determinando citação por edital.

**Determinação: Não há.**

**c.9. Processo n.º 00005273120145020211**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 02/02/16, fl. 91: despacho informando a validade da citação de fl. 87 e determinando a consulta aos convênios.

**Determinação: Não há.**

**c.10. Processo n.º 00009119620115020211**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 18/02/16, fl. 140: notificação referente a bloqueios realizados na Caixa Econômica Federal.

**Determinação: Não há.**

**c.11. Processo n.º 1000278-29.2015.5.02.0211**

Constatações:

Não foi verificada irregularidade.

Último andamento: Em 16/10/15, fl. 105, despacho determinando a penhora das contas bancárias da executada através do Bacen Jud e a inserção dos dados no BNDT.

**Determinação: Providenciar o andamento do processo.**

**c.12. Processo n.º 1000248-91.2015.5.02.0211**



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caiciras, em 18/02/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 17/02/16, fl.109, petição reiterando o pedido de penhora “on line”.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.13. Processo n.º 1000092-06.2015.5.02.0211</b>
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 16/02/16, fl. 90, ofício encaminhado ao Banco do Brasil solicitando a comprovação do bloqueio pelo sistema Bacenjud.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.14. Processo n.º 1000243-69.2015.5.02.0211</b>
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 04/11/15, fl. 67: despacho determinando que se aguarde a realização da tentativa de penhora nos autos físicos (00009023220145020211) e concedendo o prazo de 30 dias para a manifestação do autor sobre a efetivação da penhora para o prosseguimento da execução, sob pena de envio dos autos ao arquivo provisório.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>c.15. Processo n.º 1000093-88.2015.5.02.0211</b>
<u>Constatações:</u> Não foi verificada irregularidade. <u>Último andamento:</u> Em 23/10/15, f. 120, notificação de despacho exarado referente à suspensão do processo por execução frustrada.
<b>Determinação: Não há.</b>

**IV-d) Recurso Ordinário e Agravo de Petição:**

<b>d.1. Processo n.º 1000230-70.2015.5.02.0211</b>
<u>Constatações:</u> O despacho exarado em 22/01/16, à fl. 738, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. <u>Último andamento:</u> Em 05/02/16, juntada de substabelecimento.
<b>Determinação: Não há.</b>

<b>d.2. Processo n.º 00004448320125020211</b>
<u>Constatações:</u>





**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caiciras, em 18/02/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

O despacho exarado em 02/02/16, à fl. 350, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.

Não foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.

Último andamento: Em 19/02/16, fl. 351: notificação ao autor referente ao despacho de fl. 350.

**Determinação: Atentar a Vara para que seja registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.**

**V - INFORMAÇÕES:**

**V-a)** Integram a presente ata as informações constantes dos anexos:

**ANEXO 1** - Informações prestadas pela Vara.

**ANEXO 1A** - Saldo de processos nas fases de conhecimento, liquidação e execução - fonte: Boletim Estatístico Mensal, elaborado pela Vara (SAP-1 e PJe).

**ANEXO 2** - Relação de Pendências de Audiências - Vara (SAP-1).

**ANEXO 2A** – Relação dos processos aguardando redação de sentença (PJe; informação prestada pela Vara em atenção ao Of. Circular CR-362/2015).

**ANEXO 3** - Relação dos processos sem audiência e solução (SAP-1).

**ANEXO 4** - Relação dos processos conclusos para despacho (SAP-1).

**ANEXO 5** - Relação dos precatórios em andamento.

**ANEXO 6** - Relação dos processos em carga (SAP-1).

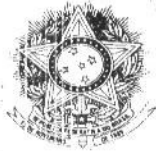
**V-b)** As informações relativas aos processos eletrônicos aguardando redação de sentença e aos processos pendentes de decisão de embargos de declaração são fornecidas pela própria Vara, eis que o Sistema e-Gestão, neste Regional, está em fase de validação dos dados. É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.

**V-c)** Com relação às sentenças em atraso dos MM. Juízes Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida e Fábio Moreno Travain Ferreira, relacionadas no Anexo 2, o acompanhamento é feito por expediente próprio, autuado nesta Corregedoria Regional.

**V-d)** Foram solicitadas informações ao MM. Juiz Marcelo Lopes Pereira Lourenço de Almeida, acerca dos processos com atraso para decidir embargos de declaração (ANEXO 1, item 4), pelo Ofício 39 -CR, de 18/02/16.

**V-e)** A Vara apresentou os seguintes percentuais de cumprimento das Metas Nacionais do CNJ/2015, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal:

META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

**81,3%**

**META 2 – Julgar processos mais antigos**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

**104,74%**

**META 5 – Impulsionar processos à execução**

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

**984,21%**

Obs.: A meta estará cumprida se ao final de determinado mês o cumprimento for igual ou superior a 100%. Essa meta é dinâmica, isto é, pode estar cumprida em determinado mês e não estar cumprida no mês subsequente, pois leva em consideração os casos novos que entraram no mês.

**META 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas**

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012.

A Vara não possui ações coletivas, distribuídas até 2012, sem registro de solução.

**META 7 – Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos**

Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Obs.: A relação dos processos dos 10 maiores litigantes pendentes de julgamento, posição de julho/2015 - SAP-1, foi encaminhada a todas as Varas em 25/08/2015 pelo Of. Circular n.º 372/2015 - CR.

Os dados do PJe não estavam disponíveis.

V-f) Eventuais sugestões e/ou reclamações relativas ao Sistema PJe-JT devem ser encaminhadas por formulário próprio, disponível na *Intranet \ Atendimento PJe \ PJe-JT - Comitê Gestor Regional*, nos termos do Comunicado GP n.º 03/2015 e do Ofício GP n.º 413/2015.

**VI - DETERMINAÇÕES:**

VI-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

VI-b) Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara



**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**

Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secrecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-c)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

**VI-d)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

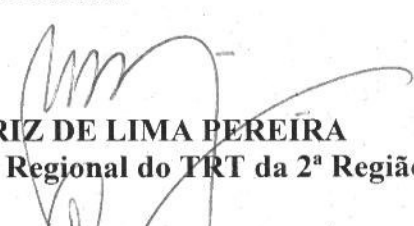
**VII- RECOMENDAÇÕES:**

**VII-a)** Aumentar o número de audiências de instrução por semana, pois o aprazamento está longo e só são realizadas audiências em dois dias da semana.

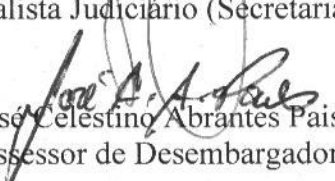
**VII-b)** Evitar que sejam designadas audiências em dias da semana em que o Juiz Titular normalmente é convocado para participar de sessões no TRT.

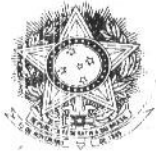
**VII-c)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de 2016, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

  
**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

Adriana Figueiredo Geara de Sá  
Analista Judiciário (Secretaria)

  
José Celéstino Abrantes Pais  
Assessor de Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - TRT 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras, em 18/02/2016**  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015

~~Juscélio Gonçalves Pereira~~  
Técnico Judiciário (Secretaria)

Os ANEXOS da Ata estão disponíveis em:  
[www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016](http://www.trtsp.jus.br/corregedoria-regional-correicoes-ordinarias-atas-2016)



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

Data do preenchimento do Anexo 1: 12/02/2016

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: PAULO KIM BARBOSA**

Desde: 20/02/2013

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Reside na sede da Vara? Não

**JUIZ SUBSTITUTO: -**

Desde: -

**JUIZ AUXILIAR: -**

Desde: -

**Diretor de Secretaria: MARCOS ADRIANO GIMENES MILAN**

Desde: 20/02/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito, com especialização em Direito e Processo do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

**Diretor de Secretaria Substituto: JEFFERSON LISBÔA**

Desde: 20/02/2013

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito, com especialização em Direito Público

**Assistente de Juiz: LETÍCIA HEMETÉRIO LISOT**

Desde: 20/02/2013

Cargo: Técnico Judiciário

Formação acadêmica: Superior em Direito, com especialização em Direito do Trabalho

Se está afastado, informar o motivo e o período: -

Atribuições: Auxílio aos magistrados na elaboração de minutas de sentenças, embargos declaratórios, tutelas antecipadas, despachos de maior complexidade e decisões diversas



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Rozângela Maria de Carvalho Baboin	Oficial de Justiça Avaliador Federal	26/06/1997	-
Luciane Tamagnini	Oficial de Justiça Avaliador Federal	01/04/1998	-
Gleryston Agra de Mello	Analista Judiciário (secretário de audiências)	12/09/2008	-
Washington de Souza Oliveira	Técnico Judiciário	13/04/2009	Licença casamento (12/02 a 19/02/2016)
Karin Andreia Dutra Gimenes	Técnico Judiciário (atendente de balcão)	26/10/2009	-
Maucir Osti	Técnico Judiciário	16/04/2012	-
Priscilia Cristina Pereira Cardoso Silva	Analista Judiciário	28/11/2012	-
Alexandre Araújo Maciel	Analista Judiciário (assistente de cálculos)	06/03/2013	-
Onei Venâncio Martins	Analista Judiciário	20/03/2014	Férias (11/02 a 19/02/2016)
Matheus Menegazzo Linassi	Oficial de Justiça Avaliador Federal	21/01/2016	-
<b>Total de Servidores do quadro</b> (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): <b>10</b> (Secretaria) + <b>3</b> Oficiais <b>Total de Servidores extraquadro</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura): <b>Nenhum</b>			

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos – SAP-1):**

	DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL	TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)	QTDE. AUD.
Unas (rito ordinário)	-	-	-----
Iniciais	-	-	-----
Instruções	05/07/2016	144	-----
Julgamentos - instr. encerrada	22/02/2016	10	2
Julgamentos - instr. não encerrada	08/04/2016	56	1
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-----
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<p><b>1)</b> A distribuição física de processos com audiências unas (de ambos os ritos) e iniciais foi encerrada nesta Vara em 27/02/2015 (data de implantação do PJe).</p> <p><b>2)</b> O julgamento marcado para 08/04/2016 (processo 0001117-76.2012.5.02.0211) aguarda o retorno de cartas precatórias inquiritórias (houve reabertura da instrução processual por determinação da segunda instância).</p> <p><b>3)</b> Sobre o cumprimento do Provimento GP/CR nº 09/2015, e sua recente influência no apazamento das audiências instrutórias, vide observação 2 do quadro 2.1 logo a seguir (prazo das audiências PJe), uma vez que os esclarecimentos são aplicáveis tanto à situação dos feitos físicos quanto eletrônicos.</p> <p><b>4)</b> Quanto ao prazo de marcação de julgamentos de lides físicas, vide observação 3 do quadro 2.1 (seguinte), já que é adotada a mesma sistemática para ambas as modalidades de tramitação.</p>		



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

**2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Pje-JT):**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS (1 mês = 30 dias)</b>	<b>QTDE. AUD.</b>
Unas (rito ordinário)	-	-	-----
Iniciais	05/04/2016	53	-----
Instruções	12/07/2016	151	-----
Julgamentos - instr. encerrada	01/03/2016	18	20
Julgamentos - instr. não encerrada	18/04/2016	66	2
Unas (rito sumaríssimo)	10/03/2016	27	-----
<b>OBSERVAÇÃO</b>	<p>1) A distribuição de processos eletrônicos foi iniciada nesta Vara em 27/02/2015 (data de implantação do PJe).</p> <p>2) Em cumprimento ao Provimento nº GP/CR 09/2015, esta Vara solucionou ou inseriu em pauta de instrução ou julgamento todos os processos físicos e eletrônicos (cerca de 120) que aguardavam providências de terceiros (como perícias e cartas precatórias). Devido à necessidade de se limitar as instruções diárias a uma quantidade assimilável, e de ser observado um prazo mínimo para os termos das ações esperadas, as audiências de tais feitos foram marcadas para datas relativamente mais distantes daquelas habitualmente praticadas, as quais refletem, porém, com mais exatidão, o tempo necessário para a conclusão das providências essenciais à resolução das lides envolvidas.</p> <p>3) Os julgamentos são marcados, em regra, em 2 ou 3 dias da semana (cerca de 4 por dia ou mais, conforme a necessidade), mantendo-se um prazo médio de cerca de 30 dias, a contar do encerramento da instrução. Tal prazo é passível de certa variação, a depender da agenda de magistrados substitutos que atuem na Vara, ou do prazo fixado para manifestações das partes ou término de providências anteriores à sentença (como respostas de ofícios e devolução de cartas precatórias inquiritórias).</p> <p>4) Os julgamentos marcados para 18/04/2016 (processos 1001707-16.2014.5.02.0292 e 1000164-90.2015.5.02.0211) aguardam o cumprimento de cartas precatórias inquiritórias.</p>		

**2.2) Considerando o Provimento GP/CR n.º 09/2015, em vigor desde 11/01/2016, com prazo de 60 dias para inclusão de todos os processos em pauta de audiência, pergunta-se: A Vara ainda possui processos eletrônicos fora de pauta (“sine die”, “conclusos para despacho” ou outra situação em que o feito permaneça sem designação de audiência inicial, uma RO e RS, de instrução e de julgamento)? Se sim, informar a quantidade e a tarefa onde estão alocados.**

R: Todos os processos em fase de conhecimento, físicos e eletrônicos, foram incluídos em pauta de audiência (inicial, instrução ou julgamento), em observância ao Provimento mencionado. Apesar do caráter minucioso da aferição realizada pela Secretaria, ressalva-se a possibilidade de lapso (ainda que ínfima), já que a seleção dos processos aptos à marcação somente pôde ser feita pela verificação do andamento de todos os autos envolvidos, um a um, notadamente pelo fato de o sistema PJe não oferecer ferramenta que possibilite tal classificação de maneira automática.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (Processos físicos – SAP-1):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	5 a 8	-	5 a 8	-	09:00 às 16:40	30 minutos
Julgamentos-instr.encerrada	-	2 a 4	-	2 a 4	-	18:00 (início)	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	*	-	*	-	(vide observação)	-

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>1) Os horários das instruções dos processos físicos são intercalados, no decorrer do dia, com os horários das iniciais e instruções dos feitos eletrônicos.</p> <p>2) O menor número de audiências de processos físicos corresponde, proporcionalmente, à gradual diminuição do saldo de conhecimento de referidas lides, já que a distribuição física foi encerrada em 27/02/2015.</p> <p>3) Sobre a quantidade média de sessões informada acima, a natureza híbrida da pauta e a sistemática de marcação de audiências conciliatórias em execução, são aplicáveis observações 2 e 3 do quadro 3.1 (logo abaixo), relativo à pauta do PJe (preponderante nesta jurisdição).</p>
--------------------	---

**3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS – MÉDIA DIÁRIA (PJe-JT):**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo entre as audiências
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	15	-	15	-	13:55 às 17:50	10
Instruções	-	10	-	10	-	09:00 às 16:40	30
Julgamentos-instr.encerrada	-	3 a 7	-	3 a 7	-	18:00 (início)	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	5	-	5	-	13:00 às 13:40	10
Conciliação em execução	-	*	-	*	-	(vide observação)	-

<b>OBSERVAÇÕES</b>	<p>1) Os horários das instruções dos processos eletrônicos e físicos são intercalados, no decorrer do dia, sendo estes últimos em menor número, devido à constante diminuição do saldo de conhecimento dos feitos físicos. O número de instruções informado corresponde à média da soma das duas modalidades de tramitação.</p> <p>2) A quantidade de audiências informada trata-se de uma média, pois pode haver variação, a depender da demanda em cada época. Há de se considerar, ainda, a natureza híbrida da pauta, de maneira que nos dias em que há menos sessões de processos físicos, há mais de processos eletrônicos, e vice-versa, sendo que a soma das instruções físicas e eletrônicas atinge o número diário aproximado de 10 sessões, além de cerca de 15 iniciais (PJe) e 5 unas do rito sumaríssimo (PJe).</p> <p>3) Não é possível definir um número diário exato de audiências conciliatórias em execução, pois tais lides são incluídas em pauta de maneira pontual, a requerimento das partes ou conforme a avaliação e conveniência do juízo, de acordo com o potencial conciliatório e a situação de cada feito.</p>
--------------------	---





**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

**3.2) A Vara adota o sistema “encerra e julga” (processos físicos e eletrônicos)?**

R: Não é adotado tal sistema, visando a possibilitar uma distribuição mais uniforme, no decorrer dos dias, da demanda das sentenças a proferir. Salienta-se, contudo, que os julgamentos são marcados e realizados com a maior celeridade possível, observando-se, em regra, o prazo médio de trinta dias após o encerramento da instrução processual.

**3.3) SE VARA COM AUXÍLIO, MÉDIA DIÁRIA POR JUIZ (processos físicos e Pje-JT):**

<b>Juiz Titular / Substituto</b> <b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo entre as audiências</b>
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

<b>Juiz Auxiliar</b> <b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo entre as audiências</b>
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos-instr.encerrada	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
Conciliação em execução	-	-	-	-	-	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**3.4)** Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular / Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:

R: O Juiz Titular comparece diariamente à Vara, permanecendo durante o horário do expediente, rotina que costuma ser seguida por eventuais Juízes Substitutos.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:  
(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
<u>Fernanda Bezerra Teixeira</u>	04/02/2016	1	0001186-40.2014.5.02.0211 <i>OR</i>
<u>Juliana Gabriela Souza Hita</u>	01/02/2016	5	1000288-73.2015.5.02.0211 1000567-59.2015.5.02.0211 1000038-40.2015.5.02.0211 1001011-92.2015.5.02.0211 1000142-32.2015.5.02.0211
<u>Marcelo Lopes Pereira</u> <u>Lourenço de Almeida</u>	26/11/2015	4	0000114-18.2014.5.02.0211 0001056-50.2014.5.02.0211 0000964-09.2013.5.02.0211 0001012-65.2013.5.02.0211 <i>OR</i>

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
<u>Adilson Moreira Carvalho</u>	Contabilidade	R\$2.500,00	90 dias
<u>Agenor Lisot</u>	Contabilidade	R\$2.500,00	90 dias
<u>Ana Cristina Pires Vieira</u>	Medicina	R\$2.500,00	90 dias
<u>Felipe Scridelli Pereira</u>	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
<u>Henrique José Apeldorn</u>	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
<u>Nanci Garcia de Souza</u>	Grafotécnica	R\$2.500,00	90 dias
<u>Nilton Darci Canal</u>	Contabilidade	R\$2.500,00	90 dias
<u>Osvaldo Sérgio Ortega</u>	Medicina	R\$2.500,00	90 dias
<u>Tatsuya Armando Fukumoto</u>	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias
<u>Wagner Rocha Antunes</u>	Engenharia	R\$2.500,00	90 dias



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

**6) PROCESSOS FÍSICOS E ELETRÔNICOS EM ANDAMENTO:**

(situação real ou quantidade aproximada)

<b>Processos Físicos</b>	Fase de conhecimento	<b>526</b> (incluídos os que aguardam pagamento de acordo)
	Fase de execução (incluir fase de liquidação)	<b>570</b>
	Mantidos no arquivo provisório	<b>537</b>
<b>Processos Eletrônicos</b>	Fase de conhecimento	<b>894</b> (incluídos os que aguardam pagamento de acordo)
	Fase de execução (incluir fase de liquidação)	<b>66</b>
	Mantidos no arquivo provisório	<b>0</b>

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos físicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem juntadas e despachadas	53	1 a 30 dias (aprox.)
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	-	-
Alvarás pendentes de expedição	8	1 a 30 dias (aprox.)
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	22	1 a 30 dias (aprox.)
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	47	1 a 30 dias (aprox.)
Ofícios pendentes de expedição	36	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	6	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	13	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando o envio ao TRT	10	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	-	-
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	74	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

**Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):** O vencimento dos prazos é aferido rotineiramente, de forma gradual, com o intuito de manter a demanda dos serviços distribuída uniformemente no decorrer dos dias. Quando não é possível a verificação diária, esta ocorre com o intervalo máximo de um mês. O método é manual, seguindo a ordem numérica, sendo que cada passagem completa por todos os processos pode durar de 15 a 30 dias. É observada uma margem de segurança de cerca de 15 dias para possibilitar o recebimento de expedientes mais demorados, como aqueles provenientes do protocolo integrado. Assim, os prazos a vencer são mantidos com a antiguidade média de 15 a 45 dias, em regra. Há possibilidade de uma pequena variação para maior, em processos que eventualmente não estejam nos escaninhos no momento da verificação, ou naqueles que aguardam providências de terceiros cuja cobrança reiterada seria despendiosa, como cartas precatórias a cumprir, solução de processos correlatos e ofícios com resposta mais demorada.

**OBSERVAÇÕES**

1) Os serviços geralmente são realizados em poucos dias após o encaminhamento, sendo que o prazo informado refere-se ao período máximo de espera, em regra. Casos mais complexos podem demandar, eventualmente, um prazo maior para resolução.

2) Importante destacar que o vencimento dos prazos em curso nos últimos meses foi obrigatoriamente adiado pelas suspensões que vigoraram durante o período de 20/12/2015 a 06/01/2016 (recesso forense) e de 07/01/2016 a 20/01/2016 (Resolução Administrativa nº 08/2015), o que causou uma demanda extraordinária de prazos vencidos há poucos dias, refletindo diretamente na quantidade de serviços a realizar (principalmente baixas, petições e notificações). Este excesso vem sendo resolvido gradualmente, com previsão de normalização dentro de alguns dias. Esclarece-se, ainda, que as certificações dos vencimentos de alguns prazos mais longos ou com contagem recentemente iniciada não foram realizadas, ou porque de fato as datas dos vencimentos foram postergadas pelas suspensões mencionadas, ou devido à margem de segurança de 15 dias já mencionada.

**7.1) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (processos eletrônicos):**

<b>Serviços</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Petições a serem despachadas	68	1 a 30 dias (aprox.)
Mandados cumpridos a serem despachados	5	1 a 30 dias (aprox.)
Alvarás pendentes de expedição	1	1 a 30 dias (aprox.)
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	11	1 a 30 dias (aprox.)
Processos com perícia em andamento (não incluir perícia contábil)	86	1 a 30 dias (aprox.)
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	22	1 a 30 dias (aprox.)
Ofícios pendentes de expedição	2	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	4	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	3	1 a 30 dias (aprox.)
Processos aguardando o envio ao TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT	-	-
Outros serviços pendentes (especificar)	-	-
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	-	-



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

Embargos à Adjucação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	-	-
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b> O método é semelhante ao utilizado nos processos físicos (verificação rotineira e gradual), observando-se a mesma regularidade (antiguidade variando de 15 a 45 dias). O vencimento dos prazos (assim como a maioria dos serviços do PJe) é dividido entre os servidores por finais de numeração dos processos. Além das pastas “aguardando cumprimento de providências” e “aguardando término dos prazos”, são também acompanhadas as demais, para impulso processual de ofício, quando necessário.		
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

<b>01</b>	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. As ações são verificadas e identificadas após a autuação, concedendo-se andamento prioritário, se necessário.
<b>02</b>	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
<b>03</b>	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
<b>04</b>	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, (processos físicos:) no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	Sim.
<b>05</b>	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

06	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219?</b> (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	Sim.
07	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta ser protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sim.
09	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim, nos processos físicos. O PJe não dispõe de funcionalidade para pedido eletrônico de guia (o que se sugere, por oportuno).
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
12	<u>Processos físicos</u> : A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	Sim.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34?</b> (o juiz zelará pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	Sim.
14	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
15	Processos físicos: A Vara aplica a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
16	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	Sim.
18	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR n.º 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	Sim.

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

01	Processos físicos: Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Periodicamente é emitida relação de cargas vencidas, havendo intimação para devolução, providência que foi tomada há cerca de dez dias. Se necessário, realiza-se contato telefônico e busca e apreensão de autos.
02	Em se tratando de processo que retorna do TRT e havendo crédito a ser liquidado, o juízo intima a parte interessada para a apresentação de cálculos e demais providências cabíveis ou aguarda provocação no arquivo?
R.	Com o retorno dos autos da segunda instância, estes não ficam aguardando provocação no arquivo. O juízo (re)inicia a liquidação (intimando o exequente para apresentar cálculos ou encaminhando os autos ao calculista ou perito judicial, conforme a necessidade). Além disso, são providenciados os demais impulsos para o devido prosseguimento do feito.



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

<b>03</b>	O juízo observa o impulso oficial da execução antes do envio do processo ao arquivo provisório? Quais as medidas adotadas?
R.	Sim. São consultados todos os convênios disponíveis para a localização e constrição de bens de propriedade dos executados, como Bacenjud, Renajud, Arisp, Infoseg e Infojud, com a devida cientificação do exequente, sem prejuízo da análise, <i>ex officio</i> , dos resultados das diligências. Além disso, o juízo mantém um acervo de informações relevantes sobre o patrimônio de executados contumazes, colhidas durante a tramitação das lides, visando a dar preferência a medidas capazes de proporcionar a maior efetividade possível à execução. O arquivamento provisório ocorre somente após o esgotamento de todas as tentativas mencionadas, facultando-se ao exequente, previamente, a indicação de outras possibilidades executórias.
<b>04</b>	O juízo aplica subsidiariamente os <b>artigos 599, 600 e 601 do CPC</b> ? (Devedor. Ato atentatório à dignidade da justiça. Multa não superior a 20% do valor atualizado do débito em execução).
R.	Sim. Tal medida é tomada em alguns casos, de acordo com a gravidade da conduta do executado.
<b>05</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria permanece no mesmo estado relatado na correição anterior, bem organizada e funcionando com celeridade e eficiência. Importante destacar que nos últimos dias, os esforços de todos foram concentrados em garantir o cumprimento tempestivo (no prazo de um mês) das determinações do Ofício Circular GP/CR nº 01/2006 (regularização dos registros processuais dos processos eletrônicos/ e-Gestão), bem como para realizar o vencimento dos prazos em curso entre 20/12/2015 e 20/01/2016, represados pela suspensão motivada pelo recesso forense e Resolução Administrativa nº 08/2015, o que causou aumento inabitual da demanda de serviços, que vem sendo assimilada e resolvida com a costumeira colaboração de toda a equipe.
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? (especificar o banco: BB ou CEF)
R.	O atendimento das instituições é regular, sendo pior na Caixa Econômica Federal. Ambas costumam ser morosas no envio dos avisos de crédito, na conversão e unificação dos depósitos e na resposta aos ofícios. Estas falhas prejudicam o andamento dos processos, que muitas vezes permanecem estacionados aguardando as informações bancárias para liberação de numerário e arquivamento. Recentemente a CEF deixou de cumprir diversas ordens de transferência, e, além disso, não tem encaminhado espontaneamente os avisos de crédito, o que obriga a serventia a realizar consultas eletrônicas ou expedir ofícios a fim de reunir as informações necessárias à liberação dos valores depositados.

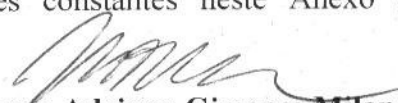




**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Caieiras/SP, em 18/02/2016  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 27/02/2015**

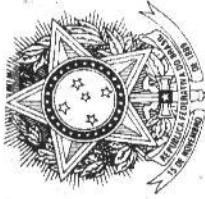
07	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	<p><b>1) Quadro funcional:</b> Reafirma-se a observação feita nas últimas correições, quanto ao papel fundamental dos servidores na manutenção dos bons níveis de desempenho desta unidade, por integrarem uma equipe coesa, na qual cada um executa funções específicas com eficiência e produtividade, e cujo engajamento foi conseguido (e é mantido), no decorrer dos anos, com a participação de todos.</p> <p>Destaca-se, ainda, que a Vara vem empregando esforço extraordinário para administrar o aumento do volume da distribuição registrado nos últimos anos, a remoção de uma servidora e a saída de duas estagiárias, todas sem reposição, de maneira que a qualidade da prestação jurisdicional não foi ainda prejudicada devido à grande dedicação de todos no cumprimento de responsabilidades desdobradas.</p> <p>Por isso, sugerimos e requeremos que o quadro funcional seja mantido com a mesma configuração, no mínimo, que entendemos ser o limite administrável para preservar o andamento adequado dos serviços.</p> <p><b>2) Funcionamento do PJe:</b> Visando a contribuir para a melhoria do funcionamento do processo judicial eletrônico, registramos os seguintes comentários e sugestões:</p> <p><b>a)</b> Ampliação e aprimoramento do atendimento telefônico no Núcleo de Apoio ao PJe: Em que pese a disposição dos servidores encarregados do atendimento, o fato é que tem sido extremamente dificultoso conseguir contato com referido setor, cujo ramal permanece quase sempre ocupado, o que impede a solução de frequentes problemas surgidos na rotina de trabalho, que exigiriam enfrentamento imediato.</p> <p><b>b)</b> Necessidade de diminuição do tempo de resolução dos chamados técnicos relativos ao PJe/ e-Gestão, que costuma ser demasiado, comprometendo o andamento dos processos envolvidos.</p> <p><b>c)</b> Sugere-se a montagem de uma equipe de monitores para visitas periódicas às Varas do Trabalho, nas quais permaneceriam por um ou alguns dias, resolvendo as dúvidas específicas de cada unidade, pois as necessidades e dificuldades são muito variáveis de acordo com cada local de trabalho. Os membros de tal equipe circulariam permanentemente entre as Varas, de acordo com escala/cronograma de revezamento, possibilitando uma troca de informações mais direcionada, ágil e eficiente do que aquela conseguida em cursos fora do ambiente de trabalho, cuja assimilação é limitada e prejudicada pelo distanciamento da realidade de cada Vara.</p> <p><b>d)</b> Quanto às funcionalidades do sistema, sugerimos que as petições sejam retiradas do agrupador imediata e automaticamente após a devida análise; que os processos destinados aos peritos sejam mantidos em seus painéis até a conclusão de todos os esclarecimentos, sem a necessidade de nova disponibilização a cada reenvio; que o sistema não permita a gravação/assinatura de despachos/decisões/sentenças cuja minuta seja realizada na tarefa indevida, ou sem a inserção dos complementos necessários (evitando as pendências no e-Gestão); que registros obrigatórios de informações processuais (como pagamento de valores ou juntada de precatórias, entre outros) sejam concentrados nas tarefas vinculadas ao processo, e não diluídas em outras abas independentes, como a de “movimentações”; que os alvarás e demais expedientes possam ser analisados e assinados em lote, a exemplo dos despachos (evitando extrema morosidade na sua confecção).</p> <p><b>3) Serviços dos Correios:</b> Necessário mencionar a ocorrência de inúmeros problemas nos serviços prestados pelos correios deste município, que têm imposto, injustificadamente, extrema demora à remessa das postagens, extraviado correspondências rotineiramente e devolvido expedientes sem cumprimento, sob a rubrica “não procurado”, em relação a endereços que são reconhecidamente acessíveis em áreas urbanizadas. Tais condutas têm prejudicado consideravelmente o andamento dos processos e provocado, inclusive, o adiamento de audiências.</p>

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

  
**Marcos Adriano Gimenes Milan**  
Diretor de Secretaria

  
**Paulo Kim Barbosa**  
Juiz Titular

## ANEXO 1A

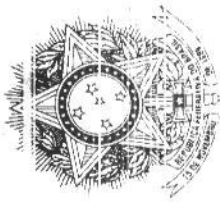


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 010/2016

São Paulo, 28 de janeiro de 2016.

VT	Entrados 2014			Entrados 2015			Saldo - Dezembro 2015				
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
Caieiras	1.161	230	140	187	1.250	116	153	130	861	226	17
1ª Carapicuíba	1.393	605	361	385	1.534	474	97	288	801	842	239
2ª Carapicuíba	1.364	340	131	395	1.552	350	167	262	649	178	8
1ª Diadema	1.798	969	661	251	1.780	368	547	144	961	779	509
2ª Diadema	1.780	3.147	900	0	1.777	1.047	689	141	3.493	978	243
3ª Diadema	1.751	368	398	0	1.713	462	611	158	1.087	988	1.005
4ª Diadema	1.132	0	0	166	2.288	238	136	254	832	231	87
1ª Franco da Rocha	1.682	1.567	579	289	1.595	344	164	267	558	4.229	71
2ª Franco da Rocha	1.564	555	136	303	1.455	331	281	248	299	489	112
1ª Itapevi	1.951	425	210	324	2.564	1.198	806	338	2.119	750	144
1ª de São Paulo	2.529	1.336	292	456	2.256	2.444	300	336	768	238	268
2ª de São Paulo	2.400	4.011	878	455	2.176	1.649	436	334	4.949	685	275
3ª de São Paulo	2.395	1.471	1.027	456	2.010	1.529	620	336	1.186	1.851	486
5ª de São Paulo	2.525	2.315	575	457	2.375	1.225	502	336	1.566	1.490	240
6ª de São Paulo	2.376	789	524	458	2.182	3.141	1.070	338	2.461	1.451	1.259
7ª de São Paulo	2.397	992	1.338	456	2.183	692	2.011	333	1.211	3.079	1.538
8ª de São Paulo	2.270	994	601	454	2.133	1.139	0	335	1.561	362	9
9ª de São Paulo	2.362	978	639	456	2.194	1.552	887	337	979	2.030	630



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

VT	Entrados 2014					Entrados 2015					Saldo - Dezembro 2015			
	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	C. Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Conhecimento	Execução	Liquidação
13ª de São Paulo	2.415	1.859	318	457	2.077	3.229	313	338	2.043	864	449			
14ª de São Paulo	2.384	472	1.059	457	2.122	430	1.158	335	1.505	2.111	1.575			
15ª de São Paulo	2.423	1.508	4	457	2.235	3.375	89	338	2.146	1.306	60			
16ª de São Paulo	2.370	718	694	457	2.031	3.765	1.309	338	1.597	2.317	400			
49ª de São Paulo	2.495	1.657	1.394	457	2.163	2.495	731	368	1.927	1.332	342			
50ª de São Paulo	2.326	1.253	574	457	2.232	4.742	723	366	1.923	4.447	1.022			
51ª de São Paulo	2.338	1.351	725	456	2.085	1.928	771	368	1.094	2.147	168			
54ª de São Paulo	2.368	948	647	457	2.062	628	626	370	1.884	1.499	588			
59ª de São Paulo	2.394	2.964	1.464	456	2.100	5.281	1.851	371	2.618	2.497	399			

Obs. 1: Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos.

Obs. 2: Cartas Precatórias obtidas do PJe.

1ª Vara do T Caieiras

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

<b>Processo</b>	<b>Audiência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Juiz</b>
00011170820145020211	19/06/2015	Julgamento	MARCELO LOPES PEREIRA LOUREN
00001035220155020211	19/06/2015	Julgamento	MARCELO LOPES PEREIRA LOUREN
00011101620145020211	24/06/2015	Julgamento	MARCELO LOPES PEREIRA LOUREN
00011093120145020211	11/09/2015	Julgamento	MARCELO LOPES PEREIRA LOUREN
00010747120145020211	13/11/2015	Julgamento	MARCELO LOPES PEREIRA LOUREN
00007441120135020211	17/12/2015	Julgamento	FABIO MORENO TRAVAIN FERREIR

**ANEXO 2A**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL**


Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar  
01302-906 - São Paulo, SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

**01ª VARA DO TRABALHO DE CAIEIRAS**

**Não há processos aguardando redação de sentença  
(PJe-JT - informação prestada pela Vara - Circular 362/15 - Dezembro/2015)**

São Paulo, 16/02/2016

  
Juscelino Gonçalves Pereira  
Secretaria da Corregedoria

Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 16/02/2016 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
----------	------	----------	------

Quantidade de Processos: 0  
Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2016

# ANEXO 4

16/02/2016 - 08:46:06  
R.EMIPEN2 - Pág. 1

1ª Vara do Trabalho de CAIEIRAS

Processo:

Audiência  
Data:

Nome do Juiz:

Total de Processos: 0

# ANEXO 5

Data: 27/01/16  
 Hora: 11:57:44  
 Página: 1  
 Programa: ORLGEN01

Atualizado até 01/01/2016

Precatório	Processo	Vara	Dt. Prot.	Expedição	Executada	Credor	Valor
20143004128	0000516/2004	01 VT - Cateiras	05/09/2014	26/09/2014	P.CAIEIRAS	EGILDO SOARES DE SOUZA	155.168,33
20143006643	0001262/2009	01 VT - Cateiras	03/12/2014	29/01/2015	P.CAIEIRAS	JOSE LUIS MOLINARI	94.229,47
20153001091	0000169/2004	01 VT - Cateiras	18/03/2015	13/05/2015	P.CAIEIRAS	JOSE LUIS DA SILVA	84.386,31
20153001130	0000309/2007	01 VT - Cateiras	18/03/2015	13/05/2015	P.CAIEIRAS	LUCIANO MATHIAS	179.053,91
20153001318	0000392/2008	01 VT - Cateiras	27/03/2015	13/05/2015	P.CAIEIRAS	MARILIA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES	37.715,71
20153001750	0001061/2010	01 VT - Cateiras	10/04/2015	15/05/2015	P.CAIEIRAS	EDEGAR APARECIDO DE MORAES	36.242,22
20153001768	0001061/2010	01 VT - Cateiras	10/04/2015	15/05/2015	P.CAIEIRAS	CELIOS BENEDITO DO PRADO	36.590,51
20153001776	0001061/2010	01 VT - Cateiras	10/04/2015	15/05/2015	P.CAIEIRAS	JOSE ANTONIO	36.590,51
20153002616	0001032/2001	01 VT - Cateiras	15/05/2015	09/06/2015	P.CAIEIRAS	SUELI FEITOZA MARIANO	226.613,46
20153005305	0000549/2010	01 VT - Cateiras	07/07/2015	26/08/2015	P.CAIEIRAS	REGINALDO MOREIRA DE BARROS	27.248,55
20153005330	0000542/2010	01 VT - Cateiras	08/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	MARIA APARECIDA COSTA DA SILVA	36.155,96
20153005348	0000631/2010	01 VT - Cateiras	08/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	ANTONIO DE CARVALHO	38.017,31
20153005356	0000643/2010	01 VT - Cateiras	14/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	LUIS FELIS MIRANDA MACHADO	37.657,35
20153005364	0000648/2010	01 VT - Cateiras	14/07/2015	27/08/2015	P.CAIEIRAS	SILVIO MEDEIROS	34.086,41
20153005968	0000944/2009	01 VT - Cateiras	25/08/2015	15/09/2015	P.CAIEIRAS	CREUSA SOUZA DA SILVA	215.579,90
20153006395	0000322/2013	01 VT - Cateiras	06/10/2015	22/10/2015	P.CAIEIRAS	RODRIGO PASSARELI	28.936,42
20153006794	0000779/2005	01 VT - Cateiras	09/10/2015	27/10/2015	P.CAIEIRAS	EDUARDO BRAYNER VENTURA	77.785,55

Quantidade: 17

Valor Total: 1.382.057,88



# ANEXO 6

1ª Vara do Trabalho de Caieiras

18/02/2016 - 10:26:27  
R.CARGAS - Pág. 1

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista por	Requisitado por
00000024920145020211	167	05/02/2016	15/02/2016	BRUNA REGINA MARTINS HENRIQUE OAB 321254/SP-D - Autor Fone (0011 )48990653
00000065220155020211	242	03/11/2015	11/11/2015	DANIELE NOBRE LIMA OAB 371185/SP-D - R Fone (0011 )32274344
00000125920155020211	215	11/02/2016	16/02/2016	JAQUELINE DOMINIQUE F.DE OLIVEIRA FLOR OAB 296074/SP-D - Autor
00036002120085020211 (00036200821102008)	286	04/02/2016	11/02/2016	SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS OAB 143157/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00001035220155020211	109	22/06/2015	29/08/2015	DR MARCELO LOPES - JULG Fone (0000 )., .-.
00002618320105020211 (00261201021102009)	324	04/02/2016	11/02/2016	SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS OAB 143157/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00003207120105020211 (00320201021102009)	208	04/02/2016	11/02/2016	SEBASTIAO HILARIO DOS SANTOS OAB 143157/SP-D - Autor Fone (0011 )44474458
00004701820115020211	465	21/01/2016	31/01/2016	ANA VALERIA CORREA PANTOJA OAB 351760/SP-A - Réu Fone (0011 )31338000
00005452320125020211	470	20/01/2016	01/02/2016	VALDIR MATOS DE SOUSA OAB 112216/SP-D - Autor Fone (0011 )39172643
00566007220045020211 (00566200421102002)	592	19/01/2016	29/01/2016	FELIPE HENRIQUE MUNHOZ - OAB/SP 214322 OAB 214322/SP-E - Réu Fone (0011 )13242300
00006339020145020211	260	15/01/2016	31/01/2016	CICERO ANTONIO ALVES - OAB 210255/SP-E OAB 210255/SP-E - Réu Fone (0011 )96833340
00665004020085020211 (00665200821102008)	100	02/09/2015	08/09/2015	JUIZO AUXILIAR EM EXECUÇÃO Fone (0000 )., .-.
00009026620135020211	401	21/01/2016	26/01/2016	ANA VALERIA CORREA PANTOJA OAB 351760/SP-A - Réu

1ª Vara do Trabalho de Caieiras

18/02/2016 - 10:26:27  
R.CARGAS - Pág. 2

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
01107009820095020211 (01107200921102000)	873	21/01/2016	29/01/2016	ANA VALERIA CORREA PANTOJA OAB 351760/SP-A - Réu
00012452820145020211	153	11/02/2016	16/02/2016	FRANCISCO NEPOMOCENO DE BRITO OAB 353311/SP-D - Autor